LEI MUNICIPAL N.º 1.651/2003

DENOMINA "PRAÇA DE ESPORTE E LAZER ANÍSIO LAHAS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Praça de Esporte e Lazer Anísio Lahas", a Praça de Esporte e Lazer localizada ao lado do Bar do Sildo, construída no antigo terreno do Sr. Fredolino Lahas, situada na sede, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 11 de novembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal